



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 366/2025

Aprovação do Regulamento de Condecorações do Município do Funchal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, tomada em reunião ordinária de 16 de abril de 2025, a Assembleia Municipal do Funchal, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2025, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 25.º n.º 1, alínea g) do RJAL, aprovar o projeto de Regulamento de Condecorações do Município do Funchal, cujo documento pode ser consultado no sítio institucional do Município do Funchal na internet, disponível em <https://www.funchal.pt/>.

Paços do Município do Funchal, aos 05 de maio de 2025,

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal,

Maria Cristina Andrade Pedra Costa